

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
PROCESSO Nº 513/2023
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 074/2023 – MUL
REGISTRO DE PREÇO

***DECLARA:**

* declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 074/2023 - MUL, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

* declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

* Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 074/2023 – MUL que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

* DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

*Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

*DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Declara que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93

*Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento Econômico

Diana Billis 5 2 7 1

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

* DECLARA, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

* DECLARA, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

*declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver impedimento de contratar com o poder público por aplicação do art. 9º da Lei 8.666/93 ou por aplicação do disposto nos itens 7.3 e 7.4 do Edital do assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo, sob as penas da Lei, a comunicar o Poder Público caso surja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas

*Declaração emitida pela empresa atestando que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93,

*Declara, que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.

*declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem qualquer fato impeditivo para a sua habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

*DECLARA, sob as penas da lei, que esta proponente se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei,

BLUMENAU 23 DE JANEIRO DE 2024

PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME

26.682.219/0001-01

IZANIR BILLIG

4.053.881 / 033.940.739-51



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206895318	26.682.219/0001-01	07/12/2016	07/12/2016
Endereço: RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89046635			

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR. AGÊNCIAS DE VIAGENS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
02/08/2023	20238653439	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

245978054

página: 1/2

CONTROLE: 10769441177882 CPF SOLICITANTE: 023.561.242-17 NIRE: 42206895318 EMITIDA: 23/01/2024 PROTOCOLO: 245978054



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206895318	26.682.219/0001-01	07/12/2016	07/12/2016
Endereço: RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC - CEP: 89046635			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245978054

página: 2/2

CONTROLE: 10769441177882 CPF SOLICITANTE: 023.561.242-17 NIRE: 42206895318 EMITIDA: 23/01/2024 PROTOCOLO: 245978054

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

IZANIR BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1982, divorciado, empresário, CPF nº 033.940.739-51, carteira de identidade nº 4053881, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 99, fundos, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89.046-635, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206895318, com sede Rua Caribe, 99, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89046635, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.682.219/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção . Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. Agências de viagens. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Página 1

02/08/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318

Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353793516499501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Caribe, 99, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89.046-635.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar. Agências de viagens. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em **07/12/2016** e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou

Página 2

02/08/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318

Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353793516499501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada em moeda corrente nacional.

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
IZANIR BILLIG	100.000	100.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social pode ser aumentado por decisão do(a) sócio(a).

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital depois de integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) sócio(a) IZANIR BILLIG com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Página 3



02/08/2023

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao administrador(a), a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda: a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade; b) representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais; c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA NONA. Falecendo o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data que anualmente será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318

Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353793516499501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/08/2023

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação do(a) sócio(a), e poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(a) sócio(a) poderá distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou balanço semestral intermediário.

PARÁGRAFO QUARTO. Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da Contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelo(a) sócio(a).

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro desta cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A regência supletiva desta sociedade limitada, nos casos previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima

Página 5

02/08/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318

Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 353793516499501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3

CNPJ nº 26.682.219/0001-01

de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10,406/2002).

O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim justo(a) e acertado(a), assina o presente instrumento.

Blumenau, 28 de julho de 2023.

IZANIR BILLIG
CPF nº 033.940.739-51

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023

Arquivamento 20238653439/Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318

Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353793516499501

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/08/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238653439

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	238653439 - 31/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206895318
CNPJ 26.682.219/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023
SOB N: 20238653439

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238653439

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03394073951 - IZANIR BILLIG - Assinado em 31/07/2023 às 08:50:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/08/2023 Data dos Efeitos 31/07/2023
Arquivamento 20238653439 Protocolo 238653439 de 31/07/2023 NIRE 42206895318
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 353793516499501
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

02/08/2023